



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**EDITAL Nº 075/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025 -**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, regido pelo Edital nº 008/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte – RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

**1. CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>7º</b>	DIENIFER PAOLA PORTO DA SILVA ( <b>desistência de vaga</b> )	50	11/06/1993
<b>8º</b>	MARIA CRISTINA SILVEIRA COLARES ( <b>desistência de vaga</b> )	40	12/05/1974
<b>9º</b>	YANA VIANNA MIRANDA ( <b>desistência de vaga</b> )	40	01/10/1981
<b>10º</b>	RAQUEL WYSE DUARTE ( <b>desistência de vaga</b> )	40	29/03/1984
<b>11º</b>	KELI CRISTIANE CARDOSO ( <b>desistência de vaga</b> )	35	24/01/1987
<b>12º</b>	LUCINARA SILVA JARDIM	35	04/05/1993

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quinta-feira dia 06/03/2025) no horário das 08:00h - 12:00h e das 13:00h as 17:00h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 008/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Monitor de Transporte Escolar, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 05 de março de 2025.

**Neromar de Araujo Guimarães,**  
Prefeito